

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Câmara

Ofício nº 631 /GPJP/2022.

Alto Paraíso/RO, 26 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON FACUNDO
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – RO.

Assunto: Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar em anexo para apreciação e posterior votação dos Nobres Edis, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Dispõe: 'DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO AS ADICIONAL SUPLEMENTAR ANULAÇÃO – ALTERAÇÃO NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.'

Na oportunidade, solicito a especial atenção e imprescindível colaboração, no sentido de que o referido Projeto seja votado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando distintos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

PROTOCOLADO

EM 25/08/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

631

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 079 /2022
DE 26 DE AGOSTO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

PROTOCOLADO

EM 25/08/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, e dá outras providências".

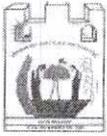
Faz-se necessários realizar reforço orçamentário na ficha de vencimentos recurso próprio da Secretaria Municipal de Saúde

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista a urgente necessidade de incluir a este orçamento.

Palácio dos Pioneiros, 26 de AGOSTO de 2022.



JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 079 /2022
DE 25 DE AGOSTO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

PROTOCOLADO

EM 25/08/2022

Dispõe: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO AS ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no corrente exercício corrente sendo o valor de R\$ **446.085,56 (Quatrocentos e quarenta e seis mil oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| | |
|------------------------------|---|
| 10 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 020901 | Fundo Municipal de Saúde |
| 10 | Saúde |
| 10122 | Administração Geral |
| 10 122 | 1002 Apoio Administrativo |
| 10 122 | 1002 2048 Gestão de Políticas e Desenvolvimento de Saúde |
| 10 122 1002 2048 0001 | Gestão de Políticas de Desenvolvimento de Saúde |

196 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 446.085,56
0.1.500 010.001 Recurso Próprio 15% Saúde

Art. 2º O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação, conforme segue abaixo;

ANULA-SE

10 122 1002 2048 0001 Gestão de Políticas de Desenvolvimento de Saúde

204. 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 73.658,97
0.1.500 010.001 Recurso Próprio 15% Saúde

205. 4.4.90.51 OBRAS E INTALAÇÕES.....R\$ 47.596,34
0.1.500 010.001 Recurso Próprio 15% Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

206. 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 49.011,83
0.1.500 010.001 Recurso Próprio 15% Saúde

10.122.1002.2048.0016 CONTRIBUIÇÕES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL

211 3.3.71.70.00 RATEIOR\$ 23.000,00
0.1.500 010.001 Recurso Próprio 15% Saúde

212 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.818,42
0.1.500 010.001 Recurso Próprio 15% Saúde

10.301.1017.2056.0002 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO

221 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 250.000,00
0.1.500 010.001 Recurso Próprio 15% Saúde

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.464 de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e na Lei Municipal nº 1.463 de 05 de janeiro de 2022, Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 25 de AGOSTO de 2022.



JOAO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**

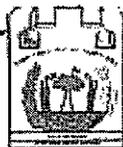
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031

63762025/0001-42

Exercício: 2022

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.001 - Receita de Próprios do Município
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 8/2022**

| Receita | Descrição | Previsto | Arrecadado | Excesso |
|------------------|---|---------------|---------------|--------------|
| 1112.01.1.2.00.0 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - | 1.004,88 | 0,00 | -1.004,88 |
| 1112.50.0.1.00.0 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 233.333,36 | 297.074,02 | 63.740,66 |
| 1112.50.0.2.00.0 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 0,00 | 1.159,24 | 1.159,24 |
| 1112.50.0.3.00.0 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 55.303,20 | 105.962,02 | 50.658,82 |
| 1112.50.0.4.00.0 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 0,00 | 73.361,03 | 73.361,03 |
| 1112.53.0.1.00.0 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS | 419.174,24 | 323.923,53 | -95.250,71 |
| 1112.53.0.2.00.0 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS | 0,00 | 19,64 | 19,64 |
| 1112.53.0.3.00.0 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1112.53.0.4.00.0 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1113.01.0.2.00.0 | IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - | 63,44 | 0,00 | -63,44 |
| 1113.03.1.1.01.0 | IRRF TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA | 634.956,24 | 1.243.577,60 | 608.621,36 |
| 1113.03.1.2.01.0 | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - MULTAS E | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1113.03.1.3.01.0 | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1113.03.1.4.01.0 | IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1114.51.1.1.00.0 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - | 549.420,72 | 851.104,32 | 301.683,60 |
| 1114.51.1.2.00.0 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - | 6.579,28 | 6.376,13 | -203,15 |
| 1114.51.1.3.00.0 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - | 5.340,96 | 6.101,58 | 760,62 |
| 1114.51.1.4.00.0 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - | 0,00 | 2.575,29 | 2.575,29 |
| 1121.01.0.1.00.0 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - | 418.666,64 | 164.700,95 | -253.965,69 |
| 1121.01.0.2.00.0 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - | 3.186,56 | 5.016,26 | 1.829,70 |
| 1121.01.0.3.00.0 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA | 8.986,64 | 14.008,24 | 5.021,60 |
| 1121.01.0.4.00.0 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA | 0,00 | 12.311,00 | 12.311,00 |
| 1121.04.0.1.00.0 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - | 0,00 | 617,82 | 617,82 |
| 1121.04.0.2.00.0 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS | 0,00 | 4,12 | 4,12 |
| 1121.04.0.3.00.0 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.04.0.4.00.0 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.50.0.1.00.0 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - | 33.333,36 | 0,00 | -33.333,36 |
| 1122.01.0.2.00.0 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - | 0,00 | 925,91 | 925,91 |
| 1122.01.0.3.00.0 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA | 0,00 | 57.714,30 | 57.714,30 |
| 1122.01.0.4.00.0 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA | 0,00 | 41.472,71 | 41.472,71 |
| 1321.01.0.1.01.0 | Rec.Ren.Aplic - Prefeitura (recurso proprio) | 0,00 | 414.695,14 | 414.695,14 |
| 1321.01.0.1.02.2 | Rend.Aplic.Fin - ADM Rec Proprio | 0,00 | 144.971,52 | 144.971,52 |
| 1711.51.1.1.00.0 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS | 11.534.810,80 | 13.098.756,90 | 1.563.946,10 |
| 1711.51.2.1.00.0 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS | 466.666,64 | 0,00 | -466.666,64 |
| 1711.51.3.1.00.0 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS | 466.666,64 | 828.605,67 | 361.939,03 |
| 1712.50.0.1.00.0 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA | 63.281,92 | 76.500,43 | 13.218,51 |
| 1712.51.0.1.00.0 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA | 682,32 | 1.707,78 | 1.025,46 |
| 1712.52.1.1.00.0 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA | 178.666,64 | 273.304,07 | 94.637,43 |
| 1712.99.0.1.01.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - BAP - BONUS ASSINATURAS | 0,00 | 319.382,62 | 319.382,62 |
| 1719.99.0.1.01.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO (ADO | 0,00 | 66.572,03 | 66.572,03 |
| 1721.50.0.1.00.0 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 10.000.000,00 | 12.427.700,94 | 2.427.700,94 |
| 1721.51.0.1.00.0 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 974.948,00 | 1.393.432,41 | 418.484,41 |
| 1721.52.0.1.00.0 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 76.142,40 | 0,00 | -76.142,40 |
| 1721.53.0.1.00.0 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO | 11.793,52 | 34.960,06 | 23.166,54 |



PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031

63762025/0001-42

Exercício: 2022

EXCESSO DE ARRECAÇÃO
FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 002.001 - Receita de Próprios do Município
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 8/2022

| | | | | |
|------------------|---|----------------------|----------------------|---------------------|
| 1911.01.0.1.00.0 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1911.01.0.2.00.0 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1911.01.0.3.00.0 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1911.01.0.4.00.0 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1922.99.0.1.00.0 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL | 0,00 | 14.088,86 | 14.088,86 |
| 1922.99.0.2.00.0 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1922.99.0.3.00.0 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 228,97 | 228,97 |
| 1922.99.0.4.00.0 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 0,00 | 3.312,54 | 3.312,54 |
| 1999.12.2.1.00.0 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL | 0,00 | 308,21 | 308,21 |
| 1999.12.2.2.00.0 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1999.12.2.3.00.0 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1999.12.2.4.00.0 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 26.143.008,40 | 32.306.533,86 | 6.163.525,46 |

Neste relatório não estão sendo consideradas as deduções da receita.